

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-50.019-

Ficha

-1-

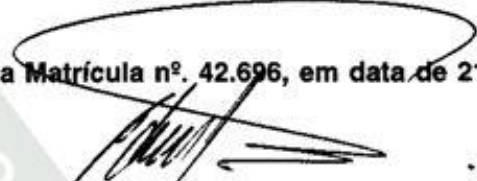
2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 03 de fevereiro de 2.005.-

IMÓVEL :- UNIDADE AUTÔNOMA, consistente do apartamento nº. 02, localizado no Pavimento Térreo do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL SOLAR DA COLINA", com entrada pelo nº. 316, da Rua Nicola Feltrin, antiga Rua S.2.105, no Conjunto Residencial Parque Terranova – Fase B ou II, contendo a área privativa de 68,185 metros quadrados, área comum de 25,105 metros quadrados (incluindo 1 vaga no estacionamento coletivo), totalizando área construída de 93,29 metros quadrados, correspondendo uma fração ideal de 10,8902% equivalente a 28,4017 metros quadrados no terreno, confrontando de quem da Rua Nicola Feltrin olha em direção ao prédio, com poço de iluminação/ventilação, com apartamento nº 01, e com área de circulação, do lado direito confronta-se com área de circulação e área descoberta, do lado esquerdo confronta-se com o lote nº 25 da mesma quadra e poço de iluminação/ventilação, nos fundos confronta-se com área descoberta. O **EDIFÍCIO RESIDENCIAL SOLAR DA COLINA**, possui estacionamento, que se localiza no térreo, com capacidade para abrigar 02 (dois) automóveis de passeio em área descoberta, e no sub-solo com capacidade para abrigar 8 (oito) automóveis de passeio, demarcadas no projeto aprovado. O **EDIFÍCIO RESIDENCIAL SOLAR DA COLINA**, acha-se construído em terreno com a área de 260,80 metros quadrados, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 42.696 deste Registro Imobiliário. **Inscr. Munic. nº. 521.044.133.002.-**

PROPRIETÁRIA :- **NILSON PEREIRA DE MATOS CONSTRUTORA ME**, com sede em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, sita à Avenida Tiradentes nº 1.565, CNPJ. 04.196.683/0001-55.-

REGISTRO ANTERIOR :- R.4 feito na Matrícula nº. 42.696, em data de 21 de maio de 2.002, neste Registro Imobiliário.-


- **Edson José Zerbinati** -
- **Oficial Delegado** -

R.1/50.019

:- Em 03 de fevereiro de 2005.-

:- Por instrumento particular passado em Utinga, datado de 19 de janeiro de 2.005, a proprietária:- **NILSON PEREIRA DE MATOS CONSTRUTORA ME**, já qualificada, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débito nº. 145172004-21034020, emitida em 03/12/2004, válida até 03/03/2005, bem como a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais nº. 3F7B.8CD9.DAE9.0DC9, emitida em 31/01/2005, válida até 01/08/2005, ambas confirmadas via internet, "**VENDEU**" o imóvel à **JOCELI FRUTUOSO**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG. 27.412.267-4-SSP-SP, CPF. 254.674.218-32, residente e domiciliada à Rua Padre Cícero, 59, em São Bernardo do Campo – SP., pelo preço ajustado de R\$73.000,00, com as demais condições constantes do título.-

(Vide Verso).-

Matrícula

-50.019-

Ficha

-1-

verso

REGISTRADO POR

:-
Bel. Fernando Oliveira Fernandes – Oficial Substituto.-

R.2/50.019

:- Em 03 de fevereiro de 2.005.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado no R.5 desta matrícula, **JOCELI FRUTUOSO, solteira**, já qualificada, "**HIPOTECOU**" o imóvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília – DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ. 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios, para garantia da dívida no valor de R\$43.000,00 (com origem nos recursos do FGTS), pagáveis no prazo de 120 meses, em prestações mensais e sucessivas, reajustáveis pelo SACRE, à taxa de juros nominal de 10,1600% ao ano, e efetiva de 10,6467% ao ano, a primeira delas no valor de R\$782,78, vencendo-se a partir de 30 dias a contar de 19/01/2005, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Fernando Oliveira Fernandes – Oficial Substituto.-

Av.3/50.019

:- Em 28 de maio de 2008.-

:- **A Hipoteca objeto do R.2**, desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do instrumento particular de quitação de toda a dívida, passado em São Bernardo do Campo, datado de 15 de maio de 2008.-

AVERBADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.4/50.019

:- Em 28 de maio de 2008.-

:- Por instrumento particular passado em São Bernardo do Campo, datado de 15 de maio de 2008, a proprietária:- **JOCELI FRUTUOSO, solteira**, já qualificada, "**VENDEU**" o imóvel à **VALMIR DA SILVA**, brasileiro, **divorciado**, motorista carreteiro, RG. 2052252778-SSP-RS, CPF. 664.186.150/34, residente e domiciliado na Rua Sebastião Bruni, 116, apto.2, em São Bernardo do Campo – SP, pelo preço ajustado de R\$85.000,00, dos quais R\$ 6.093,73, são referentes aos recursos da conta vinculada do FGTS, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.5/50.019

:- Em 28 de maio de 2008.-

(Vide Ficha 2).-

Matrícula
-50.019-

Ficha
-2-

C

S. B. do Campo, 28 de maio de 2.008.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado no R.4 desta matrícula, o proprietário :- **VALMIR DA SILVA, divorciado**, já qualificado, "**ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**" o imóvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$68.000,00 (com origem nos recursos do FGTS), pagáveis no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, reajustáveis pelo SAC-NOVO, à taxa de juros nominal de 8,1600% ao ano, e efetiva de 8,4722% ao ano, a primeira delas no valor de R\$709,69, vencendo-se a partir de 15/06/2008, nos termos da Lei nº. 9.514/97, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

Av.6/50.019

:- Em 15 de fevereiro de 2019.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Estado de São Paulo, Protocolo Indisponibilidade nº 201902.1317.0071906-IA-880, com data do pedido em 13/02/2019, número do Processo nº 102395896201682605640000 do 2º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, **VALMIR DA SILVA**, CPF. 664.186.150-34, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".-
(Prenotação nº 262229 de 15/02/2019)

AVERBADO POR

:-
Bel. Marcelo Gomes – Escrevente Autorizado.-
